Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 30/03/2023 até a data de ___/___/20___.

Resp.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 156/2023.

"CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO DÉCIO MARTINS BUENO"

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Férias a Décio Martins Bueno, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de São José das Missões, Funcionário Público Municipal no cargo de Motorista, de 03 de abril de 2023 a 02 de maio de 2023, relativas ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2022 a 10 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 30 de março de 2023.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração